

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, esta Presidência declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2018. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Ivo de Souza Guimarães, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária de 2018, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida, o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locações de imóveis destinados a abrigar provisoriamente a “UBS João Rodrigues Moreira” e dá outras providências. Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação das atividades de fisioterapias no Município de General Salgado. Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal criar na sua Estrutura Administrativa Municipal subordinada a Chefia de Gabinete, o Órgão Executivo Municipal de Trânsito, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari e celebrar convênios com os Órgãos Públicos Estaduais e Federais, objetivando disciplinar as atividades de Fiscalização de Trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, de competência e responsabilidade do município. O qual o senhor Presidente encaminhou às Comissões Competentes para análise e devidos pareceres. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de setembro de 2018. O qual esta Presidência colocou a disposição dos Nobres Vereadores na Secretaria desta Câmara Municipal e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00017/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 39 e 40/2018, ambos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, foram lidas e apreciadas as

seguintes Indicações: nº 00045/2018, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito, seja realizado reparos nas calçadas da cidade; nº 00046/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, a construção de um desvio destinado ao tráfego de caminhões e maquinários para que não passem no perímetro urbano daquele Distrito; e nº 47/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, seja o velório municipal “Eduardo Martins Guerra” do Distrito de Prudêncio e Moraes, equipado com cestos de lixo e material de limpeza e tudo o mais necessário ao seu perfeito funcionamento. Tendo o senhor Presidente informado que as mesmas serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Moção nº 00007/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Aplausos e Congratulações ao Rotary Club e Interact Club de General Salgado, Distrito 4480 Rotary Internacional, pelos relevantes serviços prestados a General Salgado e à comunidade mundial com seus serviços e ações de caráter humanitário de notório conhecimento público. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Tamyris Carla Rodrigues, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Prosseguindo, esta Presidência declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2014. Com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores; Ramiro Murilo de Souza, que realizou a leitura do ofício nº 92/2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal Leandro Rogério de Oliveira, versando a respeito no mérito de defesa de suas Contas e ao final requerendo a suspensão do julgamento das contas por 120 (cento e vinte) dias, alegando que a matéria está sendo novamente analisada pelo Tribunal de Contas, findo a leitura, defendeu as Contas e a suspensão da votação alegando que o parcelamento e falta de pagamento do IPREM – Instituto de Previdência Municipal que gerou a desaprovação das Contas foi feita sem dolo e que o Prefeito não deveria ter suas Contas rejeitadas apenas por esta situação, comentando que ha tempos atrás o ex-prefeito Mauro Gilberto Fantini (Katiá) já teve suas Contas inicialmente reprovadas,

porém em uma segunda votação acabaram por aprovar suas Contas, ao fim de sua exposição, o Vereador Ramiro Murilo de Souza, solicitou vista sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2018, usou a palavra ainda o Vereador Ivo de Souza Guimarães, que teceu comentários a respeito da necessidade da votação destas Contas haja vista que já se faz mais de 60 (sessenta) dias que as Contas estão na Câmara e que o Regimento Interno desta Casa Legislativa fala que deve ser votado em 60 (sessenta) dias, por isto o pedido de Vista nem mesmo deveria ser votado. Foi o pedido de Vista solicitado pelo Vereador Ramiro Murilo de Souza submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Adriano Eugênio Barbosa, que relatou que era contra o pedido de Vista, pois as Contas ficaram na Câmara à disposição do Prefeito por mais de 60 (sessenta) dias, contudo sem que este fizesse nada a respeito, relatou que como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, foi várias vezes conversar com o Prefeito a respeito destas Contas, e este sempre falava apenas que seus advogados estavam trabalhando para reverter o parecer do Tribunal de Contas, e que só agora, no último minuto ele veio requerer mais prazo. O Vereador Ivo de Souza Guimarães também no uso da palavra voltou a reafirmar que o prazo para votar já acabou e que o pedido de Vista nem mesmo deveria ter sido colocado em votação, e defendeu que o prefeito já havendo sido notificado que as Contas estavam na Câmara teve bastante tempo, pois as Contas ficaram nesta Casa de Leis por mais de 60 (sessenta) dias. O Vereador Ramiro Murilo de Souza usando a palavra voltou a defender as Contas e o pedido de prazo para que o Tribunal de Contas pudesse analisar novamente as mesmas e assim votar apenas após esta análise, impedindo assim que ocorresse injustiças na votação das Contas, voltando a comentar que no passado já fizeram manobras para aprovar as Contas do ex-prefeito Mauro Gilberto Fantini (Katiá), e pediu que fosse seu pedido de Vista aprovado. Foi o pedido de Vista solicitado pelo Vereador Ramiro Murilo de Souza submetido à única discussão e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 03 (três), em única votação, tendo os edis Adriano Eugênio Barbosa, Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues, manifestado votos contrários e os Vereadores Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza, manifestado votos favoráveis ao referido pedido de Vista. Prosseguindo, o senhor Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2018 à única discussão, o qual foi aprovado por 08 (oito) votos contra 01 (um), em única votação, tendo os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Marcos Antonio de Alencar, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e

Wanderley Rodrigues de Souza, manifestado votos favoráveis e o edil Ramiro Murilo de Souza, manifestado voto contrário. Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locações de imóveis destinados a abrigar provisoriamente a “UBS João Rodrigues Moreira” e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação das atividades de fisioterapias no Município de General Salgado. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Moção nº 00007/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Aplausos e Congratulações ao Rotary Club e Interact Club de General Salgado, Distrito 4480 Rotary Internacional, pelos relevantes serviços prestados a General Salgado e à comunidade mundial com seus serviços e ações de caráter humanitário de notório conhecimento público. A qual foi submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos edis inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Usaram da palavra os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2018, às 21h37min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.